

Secretaria de  
Educação e  
Desporto



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA PEDAGÓGICA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS – DEPPE



# DOCUMENTO ORIENTADOR

REORGANIZAÇÃO DO  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020  
DEVIDO À PANDEMIA DO  
COVID-19

MANAUS - AM  
2020



**Wilson Miranda Lima**

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**Luís Fabian Pereira Barbosa**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E  
DESPORTO  
(em exercício)

**Raimundo de Jesus Teixeira Barradas**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
PEDAGÓGICO

**Rosalina Moraes Lobo**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO

**Arlete Ferreira Mendonça**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL

**Ana Maria de Araújo Freitas**

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO  
INTERIOR

### Ficha Técnica

#### Coordenação Geral

Raimundo Barradas

#### Departamento de Políticas e Programas Educacionais

Hellen Cristina Silva  
Matute

**Ação:** Reorganização do  
Calendário Escolar.

#### Líder da Ação

Diana Sarmento Franco

#### Grupo de Trabalho

Francisco Domingos de  
Oliveira

Simone de Souza Lima

Wesley Jefferson Silva  
Saraiva

Tatyanna de Melo  
Afonso

Walterclea Pereira da  
Silva





**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA PEDAGÓGICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

## **Apresentação**

O momento em que o mundo vivencia diante da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), apresenta desafios inéditos e grandiosos, o que exige de todos uma construção coletiva e colaborativa para o novo tempo, e no caso da educação, a situação não é diferente. Portanto, buscamos apresentar neste documento, para melhor entendimento, contextos situacionais e legais que conduziram a proposta da Reorganização do Calendário Escolar 2020 da rede pública de ensino do Amazonas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), visto a disseminação da doença pelo mundo.

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria Nº 188, de 03 de março de 2020, declarando estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência do novo Coronavírus, dentre as considerações, evidencia o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. Diante do avanço da covid-19, uma das medidas sugeridas dos governos de vários Estados para tentar limitar a disseminação do novo Coronavírus foi aumentar o distanciamento social.

Tal medida, afetou diretamente às escolas de todo o país com a suspensão das aulas como forma de evitar o contágio pelo coronavírus. Com isso, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou com estabelecimentos de normas enquanto durar a situação de emergência da saúde pública:

- Portaria Nº 343 de 17 de março sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID -19
- Medida Provisória 934/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo que promove ajustes no calendário escolar de 2020 para educação básica e ensino superior com a distribuição da carga horária, de 800 horas anuais na educação infantil e no ensino fundamental e médio em um período diferente de 200 dias letivos previstos na legislação.

Nesse sentido, vale ressaltar que tanto a carga horária como o número de dias letivos são definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Lei 9.394 de 1996.

No Estado do Amazonas, por meio do Decreto Nº 40.016 de 16 de março de 2020, foi definido a paralisação das atividades presenciais na rede estadual, no âmbito da Capital e do Decreto Nº 40. 087 de 19 de março de 2020, a suspensão das atividades presenciais para todos os Municípios do Estado do Amazonas.





Desta forma, para as escolas da rede pública estadual do Amazonas, foi adotado o regime especial de aulas não presenciais, conforme Resolução Nº 030/2020 prorrogada pela Resolução 033/2020 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM) e Portaria GS Nº 311/2020-SEDUC, a fim de mitigar os impactos do Ano Letivo de 2020. De acordo com as recomendações do Parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE CP nº 05/2020 de 20 de abril de 2020 que orienta a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19, e da Resolução nº 039/2020 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM).

O Estado do Amazonas, foi o pioneiro em adotar o regime especial de aulas não presenciais, devido a capacidade do Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM) que transmite, ao vivo e diariamente, aulas para as comunidades localizadas nas zonas rurais do Estado do Amazonas com uma organização pedagógica e de comunicação que usa de recursos de interatividade em tempo real e mídias planejadas para o desenvolvimento de aulas síncronas e assíncronas, além de um sistema por satélite de videoconferência com interação de áudio e vídeo.

## Retorno às Aulas Presenciais

Para o retorno das atividades presenciais na rede estadual pública de ensino, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC), através da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica, estabeleceu alguns critérios para o retorno gradual às atividades presenciais através de um modelo híbrido (aulas presenciais e não presenciais), considerando os níveis, etapas e modalidades de ensino, combinando atividades presenciais e remotas. Além disso, obedecendo às normas de higienização e distanciamento, como forma de prevenir novos casos, que se dará por fases, com intervalos de 14 dias, período necessário para observar um possível aumento no número de casos, respeitando a redução do número de estudantes e professores nos espaços escolares, conforme orientação dos órgãos sanitários e modelos adotados por outros países.

### 1. VOLTA ÀS AULAS, DIVISÃO POR FASES

O retorno às aulas, na Capital, ocorrerá em 02 (três) Fases, programadas conforme os níveis, etapas e modalidades de ensino, de acordo com o quadro 1.

<b>FASE 1</b>	Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio.
<b>FASE 2</b>	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Programa de Correção de Fluxo (Projeto Avançar) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA Fundamental.

**Quadro 1.** Retorno gradual às aulas presenciais dividido por fases, na Capital.





Para o retorno às atividades presenciais, é importante quantificar o número de escolas e alunos que participarão desse retorno gradual por fases, conforme quadro abaixo.

Coordenadoria	FASE 1		FASE 2			
			Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Fundamental Anos Iniciais	
	Total de Escolas	Alunos Matriculados	Total de Escolas	Alunos Matriculados	Total de Escolas	Alunos Matriculados
CDE 01	15	9.861	16	6.142	14	4.058
CDE 02	17	8.662	21	10.417	17	6.920
CDE 03	13	14.438	14	10.711	13	8.173
CDE 04	13	9.008	19	9.532	13	5.474
CDE 05	26	26.972	18	11.007	09	2.701
CDE 06	21	21.626	12	11.188	08	4.438
CDE 07	18	16.654	22	15.315	17	7.086
TOTAL	123	107.221	117	74.312	117	38.850

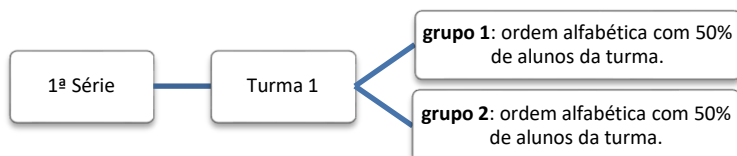
**Quadro 2.** Quantidade de Escolas por Coordenadoria/Quantidade de alunos matriculados.

## 2. REORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

### 2.1. Organização das Turmas

Visando a redução do número de pessoas nos espaços escolares, como medida para obedecer ao distanciamento recomendado pelos órgãos sanitários, é necessário a divisão de cada turma em 2 grupos por ordem alfabética, cabendo a gestão escolar adequar o número de estudantes de acordo com a capacidade física de cada sala, respeitando o limite máximo de 50% de alunos da turma.

Divisão dos grupos por turmas



### 2.2. Organização dos Dias





Os grupos (máximo de 50% de alunos da turma) frequentarão as aulas presenciais 2 (dois) dias por semana. A gestão escolar reorganizará os horários, considerando que os subgrupos tenham as aulas de todos os componentes curriculares nos 2 (dois) dias na semana, se adequando ao novo modelo proposto.

A sexta-feira será destinada ao Horário de Trabalho Pedagógico – HTP dos professores, para participação de atividades remotas de formação continuada.

#### Distribuição da 1ª Série – Turma 1

1ª Série	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
•Turma 01	•GRUPO 1 (máximo 50% de alunos da turma)	•GRUPO 2 (máximo 50% de alunos da turma)	•GRUPO 1 (máximo 50% de alunos da turma)	•GRUPO 2 (máximo 50% de alunos da turma)	•Planejamento HTP • Formação Continuada

**IMPORTANTE:** Os professores com carga compartilhada é necessário que as escolas tentem ajustar os horários, a fim de garantir o acompanhamento das aulas presenciais e não presenciais.

### 2.3. Organização dos Horários

A gestão escolar elaborará um horário especial para esse período de vigência do modelo híbrido, observando os itens 2.1 e 2.2. A carga horária será composta por atividades presenciais e não presenciais, conforme modelos abaixo.

Os horários de entrada, saída e intervalo deverão ser organizados de forma que evitem aglomeração e permitam que as medidas sanitárias sejam cumpridas (Ex: distanciamento entre os estudantes de 1,5m, medição de temperatura, lavagem e higienização das mãos).

Fase 1: Ensino Médio e EJA Médio





REORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULAS 1ª a 3ª SÉRIE - Ensino Médio						
GRUPO 1						
HORÁRIO	Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1		plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA		plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	Conteúdos eletivos
	2					
	Intervalo					
	3					
	4					
	5					
Aula em casa	VESPERTINO (1ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/ART	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (2ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/MAT	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (3ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/MAT	Conteúdos eletivos
HORÁRIO DE AULAS 1ª A 3ª SÉRIE - Ensino Médio						
GRUPO 2						
HORÁRIO	Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA		plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA		Conteúdos eletivos
	2					
	3					
	Intervalo					
	4					
	5					
Aula em casa	VESPERTINO (1ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/ART	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (2ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/MAT	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (3ª Série)	LIP MAT	HIS/FIL GEO/SOC	QUVING FIS/ESP	BIO/LIP EDF/MAT	Conteúdos eletivos

## Fase 2: Ensino Fundamental II – Anos Finais

HORÁRIO DE AULAS DE 6º e 9º ANO						
GRUPO 1						
HORÁRIO	Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	Conteúdos eletivos
	2					
	Intervalo					
	3					
	4					
	5					
Aula em casa	VESPERTINO (6º e 7º ano)	LIP MAT	HIS GEO	ING ART/ENR	CIE EDF	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (8º e 9º ano)	MAT LIP	GEO HIS	ART/ENR ING	EDF CIE	Conteúdos eletivos
HORÁRIO DE AULAS DE 6º e 9º ANO						
GRUPO 2						
HORÁRIO	Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	plano de estudos, estudos dirigidos, projeto interdisciplinares, AVA	Conteúdos eletivos
	2					
	3					
	Intervalo					
	4					
	5					
Aula em casa	VESPERTINO (6º e 7º ano)	LIP MAT	HIS GEO	ING ART/ENR	CIE EDF	Conteúdos eletivos
Aula em casa	VESPERTINO (8º e 9º ano)	MAT LIP	GEO HIS	ART/ENR ING	EDF CIE	Conteúdos eletivos

Para o cumprimento da Carga Horária dos Componentes Curriculares e de forma a auxiliar a organização dos horários atendendo as especificidades de cada unidade de ensino, sugerimos alguns cenários do Ensino Médio para melhor auxiliar a equipe gestora nesse momento.





Cenário 1: Em anexo.

Cenário 2: Em anexo.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS

Durante o período de regime especial de aulas não presenciais, os professores acompanharam os estudantes em diversas atividades propostas para esse período, como o projeto Aula em Casa. As atividades desenvolvidas nesse período serão entregues ao professor regente, por componente curricular e poderão subsidiar as avaliações, no retorno das atividades presenciais.

Os alunos que por algum motivo, não acompanharam o regime especial de aulas não presenciais na sua totalidade, caberá ao professor orientar para que essas atividades sejam desenvolvidas por todos.

### 4. CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

A reorganização do Calendário Escolar 2020 da rede estadual de ensino do Amazonas, deve garantir cumprimento da carga horária mínima de 800 horas/aulas e o cumprimento da exigência legal de cada nível, etapa e modalidade de educação e ensino, seja na forma presencial e não presencial, ao fim do período de emergência. Para isso, em atendimento as especificidades locais, foram previstos os calendários, sendo eles:

**4.1. Calendário Escolar 2020, para as Escolas da Capital** - As escolas da rede estadual de ensino que adotaram o regime especial de aulas não presenciais no período da pandemia, da Capital, seguirão o Calendário Escolar reorganizado depois que aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

**4.2. Calendário Especial 2020 - Ensino Prisional** – A Escola Estadual Giovanni Figliuolo não adotou o regime especial de aulas não presenciais, seguirá o Calendário Especial de 2020 – Em elaboração.

**4.3. Calendário Especial 2020 - Ensino Presencial Mediado por Tecnologia** – As turmas do Ensino Presencial Mediado por Tecnologia que tiveram suas atividades paralisadas no período da pandemia seguirão o Calendário Especial aprovado para esta modalidade. Em elaboração.

**4.4.** Os Calendários Especiais que tratam os itens 4.2 e 4.3 e as outras especificidades da rede não tratadas neste documento, só serão divulgados quando aprovados pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/AM.

#### 4.5. Calendário Escolar Capital

##### FASE 1

##### FASE 2

Calendário Escolar 2020 – Reorganizado.	Calendário Escolar 2020 – Reorganizado.
Escolas que adotaram o Regime Especial de Aulas Não Presenciais.	Escolas que adotaram o Regime Especial de Aulas Não Presenciais.
Ensino Médio, EJA Médio.	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Programa de Correção de Fluxo (Projeto Avançar) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA Fundamental.
--	--

## 5. SIGEAM E DIÁRIO DIGITAL

Devido à implantação do modelo híbrido, não será possível o uso e operacionalização do Diário Digital nesse contexto, sendo assim é necessário orientar os professores para que no retorno às aulas presenciais façam os lançamentos e atualização dos registros de frequência e conteúdo, referentes ao 1º e 2º Bimestre e os lançamentos do 3º e 4º Bimestre, deverão ser feitos no diário de classe impresso do SIGEAM pela equipe gestora e disponibilizado aos professores, ao final do Bimestre as atas deverão ser entregues para que a secretaria da escola faça os devidos lançamentos no SIGEAM.

## 6. FERRAMENTAS DE ACOMPANHAMENTO DO MODELO HÍBRIDO

Para acompanhar o cumprimento das ações previstas no calendário e a efetividade do modelo híbrido, a Secretaria de Educação vai implantar:

- Monitoramento por meio de formulários on-line elaborados pelo DEPPE;
- Acompanhamento por meio dos planejamentos realizados pelos professores quinzenalmente e relatórios de atividades desenvolvidas pelas escolas.
- Essas medidas serão acompanhadas pelas Coordenadorias Distritais, por meio dos Coordenadores Adjuntos Pedagógicos, supervisores pedagógicos, juntamente com o Grupo de Trabalho instituído para a Reorganização do Calendário Escolar de 2020.



Secretaria de  
**Educação e  
Desporto**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

